

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO № 897

Ivaiporã, Quinta-Feira, 09 de Dezembro de 2021



PORTARIA Nº 52/2021

SÚMULA: "Dispõe sobre as férias coletivas no Consórcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22" REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e considerando o contido no Art. 130 da CLT, RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o período de férias coletivas aos empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22º Regional de Ivaiporã, no período compreendido entre 24 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022, conforme tabela prevista no anexo I desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22º Regional de Saúde do Paraná, aos 08 de dezembro de 2021.

> CLOBOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS

> > _____



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 897

Ivaiporã, Quinta-Feira, 09 de Dezembro de 2021



ANEXO I

FUNCIONÁRIO	CARGO	MATRÍCULA	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS	PERÍODO GOZO DE FÉRIAS	
ADAILDE CUSTÓDIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	15 dias	28/09/2020 A 27/09/2021	24/12/2021 A 07/01/2022	
ANA REGINA MUSSIAU	FONOAUDIÓLOGA	22	15 dias	31/08/2020 A 30/08/2021	24/12/2021 A 07/01/2022	
CRISTIANA AMARAL DA SILVA	ENFERMEIRA	264	15 dias	16/08/2020 A 15/08/2021	24/12/2021 A 07/01/2022	
DANIELLI LOCH	DIRETOR TÉCNICO	268	15 dias	07/01/2021 A 06/01/2022	24/12/2021 A 07/01/2022	
FABIANA PIRES BERTI	ENFERMEIRA	4	15 dias	05/04/2020 A 04/04/2021	24/12/2021 A 07/01/2022	
FLAVIA LARIANE MANGI PETRASSI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24	10 dias	03/03/2020 A 02/03/2021	24/12/2021 A 07/01/2022	
FLAVIA LARIANE MANGI PETRASSI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24	5 dias	03/03/2021 A 02/03/2022	24/12/2021 A 07/01/2022	
JAIME MARCELO VICENTINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18	15 dias	03/03/2020 A 02/03/2021	24/12/2021 A 07/01/2022	
JOÃO CARLOS STRASSACAPA	DIRETOR COORDENADOR	267	15 dias	06/01/2021 A 05/01/2022	24/12/2021 A 07/01/2022	
KAIQUE KEKES DA SILVA	CHEFE SETOR SERVIÇOS DE SAÚDE	271	15 dias	19/04/2021 A 18/04/2022	24/12/2021 A 07/01/2022	
LEONTINA DA COSTA ROLDÃO ANDREIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	263	15 dias	06/03/2021 A 05/03/2022	24/12/2021 A 07/01/2022	
NATASHA MAYARA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	15 dias	05/08/2019 A 04/08/2020	24/12/2021 A 07/01/2022	
RANIELE COSTA FURLAN	CONTADOR	261	15 dias	06/03/2019 A 05/03/2020	24/12/2021 A 07/01/2022	
TALITA CASSIA BALSANELLI	ATENDENTE	30	1S dias	08/03/2019 A 07/03/2020	24/12/2021 A 07/01/2022	

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS





Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO № 897

Ivaiporã, Quinta-Feira, 09 de Dezembro de 2021



PORTARIA Nº 53/2021

SÚMULA: "Concede Férias a Servidora e dá Outras Providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22º REGIONAL

DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e considerando o contido no Art. 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER:

Art. 1° - FÉRIAS regulamentar a que tem direito a servidora NATASHA MAYARA VIEIRA, consistente em 15 (quinze) dias iniciando-se o periodo de gozo em 10/01/2022 a 24/01/2022, relativas ao periodo aquisitivo de 05/08/2019 a 04/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação;

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª

Regional de Saúde do Paraná, aos 09 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS





Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO № 897

Ivaiporã, Quinta-Feira, 09 de Dezembro de 2021



PORTARIA Nº 54/2021

SÚMULA: "Concede Férias a Servidora e dá Outras Providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e considerando o contido no Art. 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER:

Art. 1° - FÉRIAS regulamentar a que tem direito a servidora RANIELE COSTA FURLAN, consistente em 15 (quinze) dias iniciando-se o período de gozo em 10/01/2022 a 24/01/2022, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2019 a 05/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação;

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª

Regional de Saúde do Paraná, 09 de dezembro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS



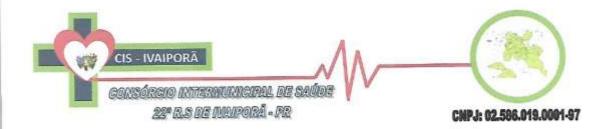


Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 897

Ivaiporã, Quinta-Feira, 09 de Dezembro de 2021



PORTARIA Nº 55/2021

SÚMULA: "Concede Férias a Servidora e dá Outras Providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribulções que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e considerando o contido no Art. 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER:

Art. 1° - FÉRIAS regulamentar a que tem direito a servidora TALITA CASSIA BALSSANELI, consistente em 15 (quinze) dias iniciando-se o período de gozo em 10/01/2022 a 24/01/2022, relativas aos períodos aquisitivos de 08/03/2019 a 07/03/2020 e 08/03/2020 a 07/03/2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, 09 de dezembro de 2021.

CLOBOALDO PERNANDES DOS SANTOS

10



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 897

Ivaiporã, Quinta-Feira, 09 de Dezembro de 2021



PORTARIA Nº 56/2021

SÚMULA: "Concede Férias a Servidora e dá Outras Providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22º REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e considerando o contido no Art. 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER:

publicação;

Art. 1º - FÉRIAS regulamentar a que tem direito a servidora DANIELLI LOCH, consistente em 05 (cinco) días iniciando-se o período de gozo em 10/01/2022 a 14/01/2022, relativas aos períodos aquisitivos de 07/01/2021 a 06/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

Edificio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22º Regional de Saúde do Paraná, 09 de dezembro de 2021.

> CLODGALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 897

Ivaiporã, Quinta-Feira, 09 de Dezembro de 2021



PORTARIA Nº 57/2021

SÚMULA: Exonera servidor por acordo trabalhista previsto no Art. 484-A da CLT e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO, o acordo de rescisão contratual previsto no Art. 484-A da CLT, tendo em vista o regime celetista aplicável aos empregados públicos efetivos da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR por acordo o servidor MATTHEUS FELLIPPE DE OLIVEIRA DA SILVA portador do RG: 9.688.849-0 SSP/PR e do CPF: 084.423.329-36, ocupante do cargo de ADVOGADO, do quadro de servidores efetivos do Consórcio Intermunicipal de Saúde — 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o servidor;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar a partir da data de 31 de dezembro de 2021, ficando declarada a vacância do cargo de ADVOGADO do quadro de pessoal efetivo do Consórcio Intermunicipal de Saude – 22ª Regional de Saude de Ivaiporã-Pr;

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22º Regional de Saúde do Parana, aos 09 de dezembro de 2021.

CLOBOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS



Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivalporă – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mall: cisivalpora@hotmail.com



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO № 897

Ivaiporã, Quinta-Feira, 09 de Dezembro de 2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 9/2021, decorrente de Pregão 5/2021 de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22º REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77, com sede no endereço neste ato representada por VALDENIR ROSA portador do CPF: 547.080.799-15, RG nº 3.971.039-0 SSP/PR acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - "Fica reajustado o valor contratual do lote 03: FARDO COM 06 UNIDADES DE AÇÚCAR CRISTAL SUPERIOR, PACOTE 5 KG, R\$109,05 (cento e nove reais e cinco centavos)", com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporă, 09/12/2021

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97 CONTRATADA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA CNR.I: 40 138 949/0001-77

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS COMERCIAL BEIRA RIO LTDA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 547.080.799-15



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 897

Ivaiporã, Quinta-Feira, 09 de Dezembro de 2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 9/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 5/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato nº **9/2021**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Monteiro Lobato, 297, centro Jataizinho, inscrita no CNPJ Nº 40.138.949/0001-77, representada pelo Sr. VALDENIR ROSA, inscrita no CPF nº 547.080.799-15, RG nº 3.971.039-0 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº9/2021, REFERÊNTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 5/2021, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **9/2021**, através da seguinte redação:

I - "Fica reajustado o valor contratual do lote 03: FARDO COM 06 UNIDADES DE AÇÚCAR CRISTAL SUPERIOR, PACOTE 5 KG, R\$109,05 (cento e nove reais e cinco centavos)".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2021(09/12/2021).



Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 897

Ivaiporã, Quinta-Feira, 09 de Dezembro de 2021

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente

EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA VALDENIR ROSA.

Representante Legal

TEST	EMUNH	IAS:		